



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO CONHECIMENTO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E GESTÃO DO**  
**CONHECIMENTO**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-2450  
E-mail: secretaria@egc.ufsc.br

**Instruções para Solicitação de Atividade de Pesquisa Programada (APP)**

1. A atividade a ser validada, conforme Normativa 2/2018/PPGEGC deve ser registrada no Colegiado Delegado, e ter isso registrado em ata.
2. O docente permanente do EGC, responsável pela APP, deverá preencher o formulário da “APP – Atividade de Pesquisa Programada” disponível no site do PPGEGC.
3. Anexar ao formulário:
  - a. uma cópia do comprovante da Atividade e URL do relatório, se houver;
  - b. uma cópia atualizada do Currículo Lattes.
4. Lembramos aos docentes que as APPs deverão contemplar apenas alunos orientandos ou coorientandos dos professores proponentes.
5. A validação de uma APP como crédito discente pressupõe resultados acadêmicos tangíveis.
6. Os dados solicitados no formulário são necessários também para um posterior envio a Capes através de relatório. Portanto, **TODOS** os dados deverão ser preenchidos **CORRETAMENTE**.
7. Para envio da atividade acadêmica leia as “Instruções de envio de Atividade Acadêmica”: <http://www.egc.ufsc.br/pos-graduacao/instrucoes-e-formularios>